



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 89/2025 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 29 de outubro de 2025

Ementa: Nomear o(a) seguinte colaborador(a) como Fiscal do Contrato, com a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar os contratos administrativos específicos e dá outras providências.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV-CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Leis nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968 e nº. 5.550, de 04 de dezembro de 1968; bem como pelo artigo 11, alínea “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a necessidade de organizar a estrutura funcional do CRMV/CE, com o objetivo de distribuir de forma mais racional os serviços executados pela Autarquia;

Considerando o decidido na 195ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV/CE, realizada em 23 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) seguinte colaborador(a) como Fiscal do Contrato, com a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar os contratos administrativos específicos, conforme designação a seguir:

DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO			
Prestação de Serviços de Gestão do Benefício alimentação/refeição	Green Card	92.559.830/0001-71	Alanna Maria da Silva Sousa

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Fortaleza, aos 29 de outubro de 2025.

Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana
Presidente do CRMV-CE
CRMV-CE nº 1713

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE**, em 29/10/2025 09:45:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 528517

Código de Autenticação: 9af981716d



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282